



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 112/2025

**Outorga o grau de nível superior
em Tecnólogo ao(s) aluno(s) que
concluiu(íram) seu(s) respectivo(s)
curso(s) de graduação no Centro
Universitário Leonardo Da Vinci.**

A Diretora de Serviços Acadêmicos Divisão Registro de Diplomas, no uso de suas atribuições legais, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Tecnólogo em Segurança Pública:

Wesley dos Santos Leite

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 03 de junho de 2025.

Erica Rodrigues Carloto Pereira

Diretora de Serviços Acadêmicos

Centro Universitário Leonardo Da Vinci